

## Despachos do Protocolo de Madri

Os novos despachos da RPI do INPI atuando como **Escritório de Origem** no Protocolo de Madri são:

- Notificação de inconsistências relativas ao pagamento;
- Notificação de inconsistências;
- Decisão de considerar pedido internacional inexistente por falta de pagamento;
- Decisão de considerar pedido internacional inexistente por inconsistência de pagamento não sanada;
- Decisão de considerar pedido internacional inexistente por inconsistência de pagamento não respondida;
- Decisão de considerar pedido internacional inexistente por ausência de manifestação a inconsistência;
- Decisão de considerar pedido internacional inexistente por não cumprir requisitos de certificação;
- Pedido internacional certificado e enviado à Secretaria Internacional;
- Notificação de irregularidade comunicada pela Secretaria Internacional;
- Irregularidade respondida à Secretaria Internacional;
- Petição de correção de dados em pedido internacional (3010) atendida;
- Petição de correção de dados em pedido internacional (3010) não atendida.

---

Para as **designações que o Brasil receber** de outras partes contratantes via Protocolo de Madri serão aplicáveis os mesmos despachos já usados hoje para os pedidos nacionais.

---

**As publicações realizadas pela Secretaria Internacional da OMPI** podem ser obtidas em:

<https://www3.wipo.int/madrid/monitor/en/index.jsp#gazette>.